



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

NA PRESENTE DATA, 22/03/2024, A APF ADRIANA INES ABREU DE SA, MATRÍCULA Nº 7418, NOTIFICA O(A) IMIGRANTE GISSEL ANDREA DEL ALCAZAR GONZALES, FILIAÇÃO 1 MIGUEL ANGEL DEL ALCAZAR ORIZANO E FILIAÇÃO 2 LILIANA GONZALES DANTAS, NACIONALIDADE PERU, NASCIDO(A) EM 15/11/2006, SEXO FEMININO, ATRAVÉS DE SUA REPRESENTANTE LEGAL LILIANA GONZALES DANTAS, DO INDEFERIMENTO DO SEU PEDIDO POR:

NÃO APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DO GENITOR PARA OBTER A RESIDÊNCIA INDETERMINADA NO PAÍS.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA O REQUERIMENTO:

AUTORIZAÇÃO DO GENITOR PARA A MENOR OBTER A REGULARIZAÇÃO MIGRATÓRIA PERANTE AS AUTORIDADES BRASILEIRAS.

FICA NESTE ATO TAMBÉM NOTIFICADO A APRESENTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RECURSO DESTA DECISÃO, CASO QUEIRA, NOS TERMOS DO ART. 134 DO DECRETO 9199/2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Adriana Ines Abreu de Sa', written over a horizontal line.

ASSINATURA DO NOTIFICANTE
ADRIANA INES ABREU DE SA